(Cartilha reúne orientações para atendimento e acolhimento à população em situação de rua durante a pandemia)

**[TÍTULO/SERVIÇO]**

**Cartilha “Atendimento e Acolhimento Emergencial à população em situação de rua”**

**[QUEM É VOCÊ?]**

**TODOS**

**VOLUNTÁRIOS**

**SOCIEDADE CIVIL**

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

DE QUALQUER LUGAR NO BRASIL (PROGRAMA NACIONAL)

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://imagens.ebc.com.br/BkcS-_SUNKWPgxTHtDeIAgblPBA=/1170x700/smart/https://agenciabrasil.ebc.com.br/sites/default/files/thumbnails/image/morador_de_rua3101206060.jpg?itok=F8KeOPWs> (Rovena Rosa – Agência Brasil)

[CORPO]

**O que é?**

Cartilha com orientações para acolhimento da população em situação de rua durante a pandemia de Covid-19.

Documento produzido pela Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), reúne informações e recomendações para o atendimento e acolhimento emergencial à população em situação de rua. O material é direcionado para áreas que compõem a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR).

**Quem pode utilizar o material?**

A cartilha é indicada para fortalecer a atuação dos órgãos de assistência social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), já preparados para cuidar das populações mais vulneráveis. O material também é indicado para Comitês Intersetoriais de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), organizações da sociedade civil e religiosas, voluntários e lideranças.

**Para que serve a cartilha?**

O documento ajuda a entender quem é este grupo populacional, qual a situação de vulnerabilidade extrema em que se encontram neste momento de isolamento social e de risco de contaminação pelo novo vírus. Sem moradia convencional regular, com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de emprego fixo, este grupo precisa de atenção especial e colaboração para o enfrentamento à pandemia.

**Que informações contêm no material?**

A cartilha apresenta uma definição de características das populações que vivem nas ruas, subdividida em grupos como crianças e adolescentes, refugiados e migrantes, famílias inteiras e usuários de álcool e drogas. Descreve, ainda, a política de direitos para a população em situação de rua e orientações sobre o enfrentamento da pandemia.

O material aponta que todas as ações devem observar as características da população em situação de rua para além de suas necessidades comuns e básicas como pessoa e das precauções para a redução das possibilidades de transmissão e contágio da Covid-19. E destaca a recomendação de que a população em situação de rua continue podendo contar com as estruturas da rede de serviços públicos e privados, além de vedar discriminação nos atendimentos que devem ser garantidos, independentemente de documentação civil, comprovante de residência, aparência ou vestimenta da pessoa.

**Onde o material está disponível?**

A cartilha pode ser acessada no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH): <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/Atendimento_e_Acolhimento_Emergencial.pdf>

**Mais informações**

De acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, existem mais de 140 mil pessoas registradas como moradores de ruas e que hoje estão vivendo nesse contexto. Para ajudar esses brasileiros, antes mesmo de produzir a cartilha, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos elaborou uma nota técnica recomendando o atendimento e acolhimento emergencial.

A nota menciona o papel do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para viabilizar o acolhimento e outros suportes, além da mobilização da sociedade civil para contribuir com essas ações. "As pessoas que estão nas ruas, que não têm onde morar, apresentam características específicas, que precisam ser levadas em consideração. Pela forma de vida que levam, eles não podem aderir ao isolamento social, por exemplo. A questão da higiene para diminuir a possibilidade de contágio e transmissão é outro problema. Como nosso ministério não deixa ninguém para trás, estamos olhando por todos, principalmente aos mais vulneráveis", revela a ministra Damares Alves. EVITAR O USO DE ASPAS NOS TEXTOS DE SERVIÇO

**Fonte:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Fontes de pesquisa:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-59-de-22-de-abril-de-2020-253753930>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/Atendimento_e_Acolhimento_Emergencial.pdf>

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/04/governo-faz-orientacoes-para-acolhimento-da-populacao-em-situacao-de-rua-durante-pandemia>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-lanca-cartilha-com-orientacoes-para-atendimento-e-acolhimento-a-populacao-em-situacao-de-rua-durante-a-pandemia>